



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO N. 01/2019

Piumhi/MG, 10 de Janeiro de 2019

*Para conhecimento dos
membros edis - 10/01/2019.*

Hilos(a). Srs(a).

Com referência ao Ofício nº. 01/2019/VEREADORES, onde estes nobres Edis sugerem alterações no edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 21/2018 (DT 2019), visando, nesta ordem, “*seja prorrogado os contratos decorrentes do processo seletivo em vigor OU, alternativamente, seja incluído no Edital 021/2018 (DT 2019), a “prova escrita” e “ampliação do tempo de serviço”*”. (sic).

Tenho que, não há, para os cargos em questão, processo seletivo ou procedimento análogo em vigor que possa ser prorrogado, por isto e visando manter os serviços públicos é que se encontra em andamento o processo seletivo simplificado em questão.

Quanto aos critérios utilizados, especialmente quanto ao tipo de prova e ao período de comprovação do tempo de serviço, esclareço que tratam-se de critérios adotados visando a melhor adequação ao interesse público sem descurar da obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

Saliento ainda que não houve qualquer tipo de impugnação ao edital, e não há ônus ou despesas aos pretendentes candidatos como taxas de inscrição tendo em vista que o edital não prevê este tipo de cobrança.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

À
Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria
Sr. José Wellington da Silva
Sr. José Segundo de Faria
Vereadores – Câmara Municipal de Piumhi

